



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

ADEMIR ALVES DE SOUZA, Brasileiro, Casado, RG 14003688 / SSP - RS, CPF 31115764004, filho de JOSE FRANCISCO DE SOUZA e MARIA ALVES SOUZA, nascido em 19/08/1956, Endereço - RUA VENANCIO AIRES, 306/34, CENTRO, CAXIAS DO SUL, RS.

25 de Junho de 2014, às 13:52:39

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **40b60fe932bebc61816ab47b36b7465e**